

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2021

CONTRATO Nº 054/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0011570-4

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de Serviços para a Revitalização do Parque Zilda Natel, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.297.348/001-79.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por **30 (trinta) dias**, contados a partir de **03/02/2021**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Aimberê, nº 108 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no **Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79** neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 037925200, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 21/01/2021, à pág. 47, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 054/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

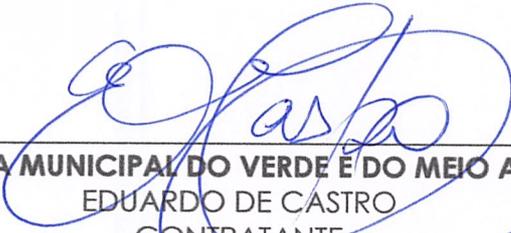
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados **a partir de 03/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

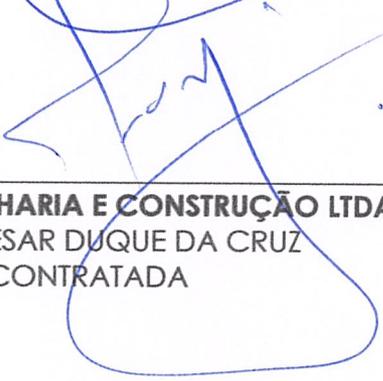
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de janeiro de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
CONTRATADA

PUBLICADO EM
13/02/2021
PÁG. 77
Karina da Silva Antonio
RF. 615.409.1
Assistente II